



PARECER CONCLUSIVO/2023

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE relativa aos repasses totais do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/20, artigo 177 e 181, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 189, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE - MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA
Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá

01	Data da Prestação de Contas pela Comissão A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá. -Objeto: Prática da modalidade Ginástica Rítmica – Projeto GR Mauá. - Finalidade estatutária: Art. 2º do I ao XXII fls 181 a 183 do Vol. 1 do presente PA. (anexo Art. 2º do Estatuto)
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Saldo do exercício anterior R\$ 14.988,80 1º parcela 5º aditivo – R\$ 9.565,00 – TED 262.601,990 – pago em 09.01.2023 2º parcela 5º aditivo – R\$ 78.700,00 – TED 265.928,143 – pago em 31.01.2023 3º parcela 5º aditivo – R\$ 78.490,00 – TED 282.661.412 – pago em 05.05.2023 4º parcela 5º aditivo – R\$ 66.540,00 – TED 293.986.296 – pago em 21.07.2023 5º parcela 5º aditivo – R\$ 58.490,00 – TED 305.145,109 – pago em 16.10.2023
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1º e 2ª parcela – 20.04.2023 3ª parcela – 06.07.2023 4ª parcela – 04.10.2023 5ª parcela – 17.01.2024
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	Saldo do exercício anterior R\$ 14.988,80 1ª e 2ª Parcela do 4º termo aditivo R\$ 88.265,00 + saldo do exercício anterior = R\$ 103.253,80, com saldo para próxima parcela de R\$ 46.373,81 3ª Parcela R\$ 78.490,00 + saldo da parcela anterior R\$ 46.373,81 = R\$ 124.863,81 com saldo para próxima parcela R\$ 34.385,63 4ª Parcela R\$ 66.540,00 + saldo da parcela anterior R\$ 34.385,63 = R\$ 100.925,63 com saldo para o próximo parcela de R\$ 27.224,70 5ª Parcela R\$ 58.490 + saldo da parcela anterior R\$ 27.224,70 = R\$ 85.714,47 com saldo da parcela de R\$ 11.502,30 mais o saldo remanescente da aplicação do mês de dezembro no valor de R\$ 29,53, sendo o saldo final para o para próximo exercício de R\$ 11.531,83 Aplicação financeira de janeiro a dezembro/2023 no valor de R\$ 1.089,74 A Entidade não sofreu nenhuma sanção
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção à Entidade. Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 11.531,83
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	Devido à reforma do telhado do Ginásio Poliesportivo Celso Daniel, a partir de 17/08/2023, o atendimento das participantes foi provisoriamente transferido para a Associação Vivacidade, localizada na Av. Portugal, 1111 – Jd. Pilar. Essa mudança impactou ligeiramente nas metas quantitativas, porém não afetou as metas qualitativas conforme relatórios de Execução das Atividades do exercício de 2023; A meta de atendimento no projeto dá direito a 185

AP. [Handwritten signatures]



		atendimentos. A entidade atendeu 120 participantes (64% do total), Embora as metas quantitativas tenham sido afetadas diante do exposto acima, a Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho obtendo a satisfação do público-alvo proposto obtendo bons resultados nas participações das competições e atendeu à legislação/ regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração.
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 509/2023 volumes 01 ao 09.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 509/2023 volumes 01 ao 09.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal	A entidade não possui funcionários em regime de CLT
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Secretário Interino Leandro Dias – CPF:276.968.228-88 – No período de 08.08.2022 a 16.04.2023; e Secretário Márcio Bertucci Correa – CPF: 253.621.498-22 – No período de 17.04.2023 a 04.04.2024 Gestor do Contrato: Daniel Alcarria – CPF: 272.307.008-50 – No período de 11.08.2022 a 10.10.2023 e Ezequiel Roberto Teixeira Lopes – CPF: 347.365.258-00 – No período de 11.10.2023 até a presente data. Membros Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 11.716 de 31.07.2023: Vitória Helena Alves Conceição – Presidente CPF: 286.378.668-75 Ana Cleide Alves Uwaide – Titular CPF: 104.064.718-94; Bruno Santos Monegatto – Titular CPF:417.858.158-90 Jonatas Rodrigues Chaves – Titular CPF:378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar – Titular CPF: 290.821.638-88 Daniel Alcarria – Suplente

AL

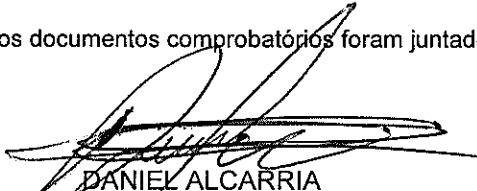


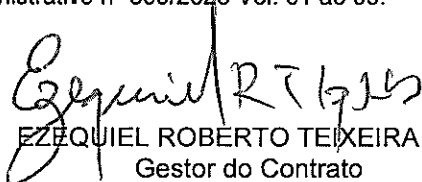
		CPF: 272.307.008-50 Francisca Josefa Figueiredo – Suplente CPF: 334.225.358-45
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não foi realizado monitoramento presencial <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às competições torneios e eventos de 2023.

A Entidade legalmente constituída recebeu recursos no valor de R\$ 291.785,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Somando-se ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 14.988,80 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a aplicação financeira do recurso no valor de R\$ 1.089,74 (mil e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), e ao recurso da entidade, de R\$ 4.658,61 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e recurso próprio no valor de R\$ 17.725,80 (dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de recurso aplicado no projeto de R\$ 330.247,95 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Foram contabilizadas as despesas no exercício de 2023 no valor de R\$ 318.716,12 (trezentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e doze centavos), resultando em um saldo de R\$ 11.531,83 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2024, que a entidade aplicará conforme previsto

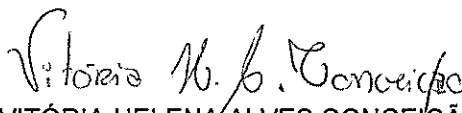
(X) de acordo
() em desacordo

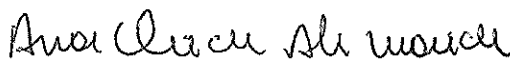
Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 509/2023 Vol. 01 ao 09.



DANIEL ALCARRIA
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer


EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro


ALAN JEFFERSON COSTA
Membro


ANA PAULA DE BRITO SILVA
Membro


JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro